

Edital 008/PPGEGC/2013

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da UFSC, no uso de suas atribuições, torna pública as inscrições para seleção de bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) no ano de 2013.

Da Bolsas

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento abre edital interno para seleção de candidatos a bolsas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE). O referido programa tem como objetivo contribuir para o estabelecimento e/ou manutenção do intercâmbio científico dos programas de pós-graduação consolidados do país com seus congêneres no exterior, atuando de forma complementar aos esforços despendidos pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de docentes e pesquisadores de alto nível para inserção no meio acadêmico e de pesquisa no país. Após a Seleção por parte da Coordenação do Programa, o candidato selecionado terá a documentação exigida analisada pela PROPG/UFSC – Pró-Reitoria de Pós Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina e, caso atenda todos os requisitos necessários, terá sua candidatura formalizada à CAPES para uma nova análise documental. De modo a alcançar os objetivos do PDSE, exige-se que sejam selecionados os doutorandos que apresentem desempenho acadêmico adequado e pertinente para o desenvolvimento de parte da pesquisa no exterior, relacionada a seu trabalho de tese, bem como atendam os seguintes requisitos:

Dos Candidatos

Para terem direito a concorrer a bolsa do PPGEGC os candidatos devem atender às seguintes condições:

- Ser brasileiro;
- Estar regularmente matriculado no curso de doutorado de programa de pós-graduação com nota igual ou superior a 4, obtida na avaliação trienal da Capes;
- Não ter usufruído anteriormente de outra bolsa de estágio de doutorando ou doutorado pleno no exterior;
- Ter completado um número de créditos referentes ao programa de doutorado, que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- Ter avançado o projeto de tese para um nível compatível com a perspectiva de bom desempenho do plano de atividades no exterior;
- Ter obtido aprovação no exame de qualificação e/ou no projeto de tese;
- Estar ciente da necessidade de proficiência no idioma do país onde será realizado o estágio;
- Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e defesa da tese;
- Apresentar toda a documentação exigida para a seleção na PROPG/UFSC e para a implementação da bolsa pela Capes.

Além da documentação exigida neste item, será de inteira responsabilidade do candidato providenciar o visto junto à representação consular do país no qual pretende desenvolver seu plano de trabalho. Este edital refere-se a concessão inicial de bolsa no período de dezembro de 2013 a julho de 2014. Maiores informações poderão ser obtidas no site <http://www.capes.gov.br/component/content/article/4586>

Do Cronograma do Processo de Inscrição e Seleção

1. Período de Inscrição: 10/12/2013 a 13/12/2013 na secretaria do PPGEGC.
2. Divulgação dos resultados da seleção: 17/12/2013

3. Período para recursos: 18/12/2013
4. Julgamento dos recursos: 19/12/2013
5. Implementação das bolsas: a partir da Indicação da CAPES.

Dos Procedimentos para Inscrição

1. O candidato deve se inscrever na Secretaria do PPGEGC no período indicado.
2. Os documentos para inscrição são:
 - Projeto de tese em português de acordo com as orientações constantes no edital da CAPES;
 - Histórico da graduação e da pós-graduação incluindo o doutorado em andamento;
 - Currículo do candidato, preenchido na plataforma LATTES;
 - Documento do próprio candidato declarando sua ciência à obrigatoriedade de comprovação de proficiência no idioma;
 - Carta do orientador brasileiro justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação e/ou relacionamento técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - Termo de Aprovação e de Responsabilidade pela Candidatura ao PDEE, preenchido e assinado pelo orientador brasileiro, em formulário específico, disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/component/content/article/4586>, no item documentos relacionados.
 - Carta do coorientador estrangeiro aprovando o plano e cronograma das atividades no exterior, especificando a data de início e de término do estágio;
 - Currículo resumido do coorientador estrangeiro;
 - Curriculum Vitae Lattes com produção no período que é aluno do PPGEGC.

Do Processo de Seleção

Serão avaliados os seguintes critérios para efeitos de classificação dos alunos candidatos:

- a. **Atividades Estratégicas (AE).** Os alunos deverão preencher formulário com informações referentes à sua participação pregressa e corrente em atividades estratégicas ao EGC (Conforme Portaria N°. 012/PGEGC/2005);
- b. **Produção Intelectual (PI).** Os alunos que atendam aos critérios mínimos terão sua Produção Intelectual avaliada segundo os mesmos critérios utilizados para Validação de Créditos Referentes à Produção Bibliográfica e Técnica, e receberão pontuação igual ao número de créditos;
- c. **Índice de Aproveitamento (IA)** em disciplinas do EGC;
- d. **Nota Final.** A cada aluno candidato a bolsa será atribuída a Nota Final pela fórmula: $Nota\ Final = (AE + PI) IA/4$

Para serem alocadas, as bolsas deverão atender aos seguintes critérios:

1. Atribuição das bolsas aos candidatos por ordem decrescente das notas finais;
2. Limite de no máximo 1 bolsista de mestrado e 1 bolsista de doutorado por orientador;
3. No caso de notas iguais serão usados como critério de desempate, na ordem:
 - i. Aprovação em exame de qualificação para alunos de doutorado;
 - ii. Antiguidade no Programa medida desde a primeira matrícula como regular;
 - iii. Sorteio.

Informações Complementares

1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.
2. Das decisões da Comissão de Bolsas cabe recurso ao Colegiado do Curso.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2013.